

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, I (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240223DV00010/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DO <mark>S SERVIÇOS DE</mark>	UND	1
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
	ARQUITE <mark>TONICOS E ENGENHARIA. SENDO</mark>		
	ESTAB <mark>ELECIDO UMA PORCETAGEM DE</mark>		
	1,5% A 3% DO VALOR GLOBAL DO PROJETO.		



	UTILIZANDO O GRAU DE COMPLEXIDADE PARA DEFINIR TAL PERCENTUAL. SENDO PAGO EM SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO. CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS		
2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEBA – FUNDEB MENSAL	MÊS	8

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentarem propostas através do e-mail <u>cplamparopb@gmail.com</u> ou <u>amparocontrata2023@gmail.com</u> ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horario de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias uteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponivel no portal da transparencia e publicado no Diario Oficial do Municipio durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3° do XVI da lei Federal N° 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DA DOTAÇÃO:

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



FONTE: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AÇÃO: Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - ELEM. DE DESPESA: Despesa 27 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- 2. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: cplamparopb@gmail.com.
- 3. O PRAZO DE INICIO SERÁ: Imediato.
- 4. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
- **5.** A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular:
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concorda<mark>ta, expe</mark>dida pelo distribu<mark>idor da se</mark>de do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00010/2024.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM		<mark>UN</mark> IDADE	Q <mark>UANTIDAD</mark> E
1	CONTRATAÇ <mark>ÃO</mark> DOS SERVIÇOS	DE	UND	1
	ELABORAÇÃO DE PROJE <mark>T</mark>	OS		
	ARQUITETONICO <mark>S E ENGEN</mark> HARIA. SEN	DO		
	ESTABELECIDO UMA PORCETAGEM	DE		
	1,5% A 3% DO VALOR GLOBAL DO PROJET	TO.		
	UTILIZANDO O GRAU D <mark>E COMPLEXI</mark> DA	DE		
	PARA DEFINIR TAL PERC <mark>ENTUAL. SEN</mark>	DO		
	PAGO EM SISTEMA DE A <mark>MORTIZAÇ</mark> Â	ÃO.		
	CONFORME NOTAS FISCAIS EMITIDAS			
2	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	DE	MÊS	8
	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMEN	ТО		
	DOS PROJETOS SUDEMA, AESA, DN	IT–		
	PB,DER,CAIXA,CAGEB <mark>A – FUNDEB MENS</mark> A			

PRAZO - Item 3: PAGAMENTO - VALIDADE DA	
	Data e Local
-	Responsável Responsável

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

PROPONENTE:

CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXI<mark>II, da CF e</mark> Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037 CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com